



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023 -PGDF QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

Processo nº [00020-00027343/2020-07](#).

O Distrito Federal, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.643/0001-67, neste ato representado por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 907, Ed. Sky Tower Leopoldina, Bairro Vila Hamburguesa, São Paulo - SP - CEP: 05.319-000, representada por **DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELLOS**, na qualidade de Representante Legal e **ROBERTO DOS SANTOS GUERRA**, na qualidade de Representante Legal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por escopo:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de **13/05/2026 a 13/05/2027**, em conformidade com Relatório Circunstanciado 4 ([195976910](#)), Parecer Jurídico nº 149/2026 - PGDF/PGCONS ([199087083](#)), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

1.1.2. a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,05172440), do valor anual do contrato que passa a ser R\$ 272.783,65 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três centavos e sessenta e cinco centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Consumo Mensal	Proposta Comercial (196531314)	
			Valor Unitário	Valor Anual
1	Serviço de Suporte Técnico para licença do produto QlikView Enterprise Edition Server	1	R\$ 38.530,94	R\$ 38.530,94
2	Serviço de Suporte Técnico para licença do produto QlikView Enterprise Test Server	1	R\$ 19.126,43	R\$ 19.126,43
3	Serviço de Suporte Técnico para licença do produto QlikView Publisher Enterprise Edition	1	R\$ 25.116,53	R\$ 25.116,53
4	Serviço de Suporte Técnico para licença do produto QlikView Named User Cal	80	R\$ 421,51	R\$ 37.911,25
5	Serviço de Suporte Técnico para licença do produto QlikView Document Cal	25	R\$ 1.516,45	R\$ 33.720,80
6	Serviço de suporte técnico para licença do produto QlikView NPrinting Server	1	R\$ 33.306,70	R\$ 33.306,70
7	Mentoring (Sob demanda)	300	R\$ 283,77	R\$ 85.071,00
VALOR TOTAL			R\$ 272.783,65	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 04.117.005/0001-50)

II - Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034

III - Natureza da Despesa: 33.90.40 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ)

IV - Fonte de Recursos: 1759.170000000

2.2. O empenho é de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00315, emitida em 07/05/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia para a execução do Termo Aditivo, corresponde a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2021, publicado no DODF de 13/12/2021 p 5.)

Pelo Distrito Federal: **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Pela Contratada: **DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELLOS**, na qualidade de Representante Legal; e

Pela Contratada: **ROBERTO DOS SANTOS GUERRA**, na qualidade de Representante Legal.

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Roberto dos Santos Guerra, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pires Cabral de Vasconcellos, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Secretário(a)-Geral**, em 07/05/2026, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202338259 código CRC= **8DFB900D**.

Criado por [gabriela.lisboa](#), versão 17 por [gabriela.lisboa](#) em 07/05/2026 18:09:40.